



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 428, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 091/2025 da Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL e das informações contidas no Processo Administrativo 0522004/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CEDIDA pelo período de 02 (anos)** a Sra. **CIDINÉIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 303.***.***-42, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**, pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre.

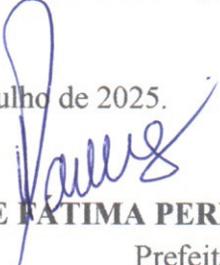
Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida ficará a cargo do ente cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando **revogadas as disposições em contrário**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2025.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita